DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e.

- Considerando solicitação da DRADS de São José do Rio Preto, em virtude do retorno ao cargo de Diretora Regional da DRADS de São José do Rio Preto, para substituição do representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo perante a Comissão do Convênio do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite, no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro abaixo descriminado, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, na Comissão de Acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite, em nosso município, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 44.569/2009, alterado pelo Decreto 57.255/2011 e demais alterações posteriores, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 035/2019, de 11 de Março de 2019.

Membro:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- Senhora Clarice Frenhi Tamboni, portadora do RG. nº 15.625.372-0 - SSP/SP, (membro titular) substituída pela Senhora Silvia Maria de Castilho Laguna – RG. 6.812.688 - SSP/SP, permanecendo como membro suplente o Senhor Carlos Roberto Alves de Almeida, portador do RG nº 6.942.886-4 - SSP/SP.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros da respectiva Comissão, nomeados através do Decreto 035/2019, de 11 de Março de 2019.

Art. 3º - O membro nomeado em substituição pelo artigo primeiro, fica empossado a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de Setembro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 330/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo: 060/2019.

Efeitos Retroativos a 26 de Agosto de 2019.

Servidor: Gestor: NILTON MEIRELI

Fiscal: MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI.

PORTARIA Nº 331/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: ALCEU PICOLLO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Cargo: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS.

Motivo: Aposentadoria

Data da Concessão: 19.08.2019.

Data da Exoneração: 04.09.2019.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 060/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: A N – BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 10.798.364/0001-12; Licitação Processo nº 076/2019 – Modalidade Dispensa nº 025/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Revitalização e Canalização do Córrego Barro Preto. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato, ocorrendo seu término em 21/02/2020; Valor total do Contrato R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais); Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02–Poder Executivo - Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.26. Secretaria Municipal de Governo e Administração – 02.26.01 – Diretoria Administrativa – 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Profissionais - Ficha n° 083. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 26/08/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.